



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br – Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada (concessionária autorizada) para revisão preventiva de 20.000 Km nos veículos oficiais, com fornecimento de peças de reposição genuínas ou originais, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Louveira possui 08 (oito) veículos oficiais destinados ao apoio das Atividades de Representação Parlamentar, necessárias ao bom funcionamento desta Casa de Leis e, neste caso, a referida manutenção deverá contemplar 04 (quatro) veículos da frota oficial, uma vez que os serviços de revisão são indispensáveis para manutenção da garantia de fábrica. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também é necessária com vistas à segurança dos seus usuários.

DOS VEÍCULOS

Os veículos oficiais, pertencentes à frota da CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, passíveis de prestação dos serviços, objeto da contratação, conforme descrito no quadro abaixo:

MARCA	MODELO	ANO FAB/MODELO	CHASSI	PLACA
VOLKSWAGEN	VIRTUS EXCLUSIVE	2025	9BWDJ6BZ5SP031015	TIZ8J29
VOLKSWAGEN	VIRTUS EXCLUSIVE	2025	9BWDJ6BZ7SP030514	TJQ6G33
VOLKSWAGEN	VIRTUS EXCLUSIVE	2025	9BWDJ6BZ3SP031224	TKL4H92
VOLKSWAGEN	VIRTUS EXCLUSIVE	2025/2026	9BWDJ6BZ3T4000655	TLK5F88

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços abrangidos são os de manutenção preventiva conforme recomendação do Fabricante, referente a manutenções necessárias para preservar a **garantia de fábrica**. Conforme orçamento anexo a este termo de referência.

A **manutenção preventiva** inclui verificação de funcionamento do motor, rodízio de pneus, alinhamento de direção e balanceamento de rodas, suspensão dianteira e traseira (amortecedores, pivôs, etc.), troca de óleo de motor e câmbio, óleo de freio, líquido de arrefecimento, reposição de palhetas de limpador, correias de alternador/gerador, correia dentada, sistema elétrico, freios (discos e pastilhas), cintos de segurança, substituição dos filtros e demais regulagens, ajustes e substituição de componentes sujeitos a desgaste natural.

As peças, componentes, acessórios, ou sistemas fornecidos estarão cobertos por garantia, que deverá obedecer ao prazo de estipulado expressamente pelo fabricante em termo próprio e contará a partir da data de instalação ou execução do serviço, não podendo ser inferior a **90 (noventa) dias**.

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br – Fone: (19) 3878-9420

O prazo para execução dos serviços será a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço. A contagem do prazo para conclusão dos serviços será iniciada no primeiro dia útil posterior à aprovação do orçamento mediante autorização expressa.

A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo constante no Termo de Referência, conforme tempo médio padrão apurado, podendo sofrer prorrogações em razão da indisponibilidade de peças no mercado, que deverá ser autorizado pela CONTRATANTE e não representará qualquer acréscimo.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento do serviço se efetivará após ser examinado, testado e aceito pelo fiscal do contrato; Caso seja detectada alguma irregularidade no serviço executado ou nas peças fornecidas, a CONTRATADA será notificada para refazer o serviço ou substituir as peças defeituosas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Desse prazo a Contratada poderá solicitar prorrogação. Os serviços deverão ser **refeitos e/ou substituídos no prazo não maior que o prazo do 1º conserto**, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

GARANTIA DOS SERVIÇOS

Manutenção corretiva e preventiva: 24 (vinte e quatro) meses ou 20.000 (vinte mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer por último.

PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO: O prazo de entrega do veículo, para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA, com a devida instalação das peças é de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização.

REQUISITOS DA CONTRATADA: A empresa contratada deve ser Concessionária autorizada da rede Volkswagen, para manutenção das condições de garantia de fábrica.

PAGAMENTO

A Diretoria Financeira efetuará o pagamento à LICITANTE VENCEDORA no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, observando o serviço realizado e entregue.

Louveira, 26 de fevereiro de 2026.

CLEITON SAMPAIO DA SILVA
Diretor de Infraestrutura e Serviços